

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

DECRETO EXECUTIVO Nº 2951/2024

DISPÕE SOBRE PONTOS FACULTATIVOS POR
OCASIÃO DA SOLENIDADE DE CORPUS CHRISTI

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais, pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados os dias 30 e 31 de maio de 2024 como pontos facultativos no Município de Cruzília, por ocasião da Solenidade de Corpus Christi.

Art. 2º. Caberá às Secretarias Municipais a determinação dos plantões e sobreavisos que se fizerem necessários.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cruzília, MG, 27 de maio de 2024.

JOSE CARLOS MACIEL DE
ALCKMIN:25840711691

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS MACIEL DE
ALCKMIN:25840711691
Dados: 2024.05.27 15:39:25 -03'00'

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília